



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Aprova a Regulamentação do Programa Tutorial Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, em funcionamento no Campus de Varginha, e dá outras providências

O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução nº 14, de 9/8/2016, do Conselho Universitário,

CONSIDERANDO o que foi decidido em sua 284ª Reunião, realizada em 6 de março de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23087.006486/2018-10,

R E S O L V E :

CAPÍTULO I

DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1º O Programa Tutorial Acadêmico (PTA) tem por finalidade colaborar com o discente para integrá-lo à Universidade, procurando potencializar todos os saberes e oportunidades propiciadas pelo meio acadêmico e suas múltiplas relações com as diversas áreas do conhecimento.

Art. 2º São consideradas atividades do PTA a coordenação e a implementação de ações relacionadas a ensino, orientação e acompanhamento que tenham como público-alvo os discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), em funcionamento no *Campus Varginha*.

Art. 3º As atividades do PTA são de natureza optativa e têm como objetivo oportunizar a(o) acadêmico(a) práticas de ensino, pesquisa e extensão assim como de tutoria, contribuindo para a aprendizagem e orientação em seu itinerário formativo, de modo que tenha êxito no desenvolvimento e conclusão de seu curso.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO, DA COMISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Com base no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, a comissão do PTA será composta por 6 (seis) docentes do quadro permanente da UNIFAL MG, indicados pelos colegiados dos cursos, podendo contar com a atuação de membros indicados pelo Departamento de Apoio Pedagógico da Prograd. Dentre os docentes que compõem a comissão, será eleito o coordenador e o vice-coordenador por seus membros.

§ 1º A representação no PTA terá vigência de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

§ 2º O mandato do coordenador terá vigência de 2 (dois) anos, a partir de sua posse, podendo haver uma única recondução por igual período.

§ 3º O mandato do vice-coordenador terá vigência de 2 (dois) anos, a partir de sua posse, podendo haver uma única recondução por igual período.

Art. 5º Compete à comissão do PTA:

I - detectar demandas, propor e promover a organização e desenvolvimento das atividades extracurriculares;

II - coordenar, aprovar e validar as ações de tutorias (que é uma das ações desenvolvidas pelo PTA) realizadas por discente e docentes.

Art. 6º Compete à secretaria da comissão do PTA, que será exercida pelo membro indicado pelo Departamento de Apoio Pedagógico da Prograd:

I - registrar e controlar as ações dos discentes tutores/tutorados e respectivos docentes tutores;

II - secretariar as reuniões;

III - auxiliar administrativamente na implementação de atividades.

Art. 7º Compete ao coordenador da comissão do PTA:

I - apresentar o cronograma de ações do programa no semestre letivo;

II - implementar as ações propostas;

III - coordenar todas as ações propostas;

IV - acompanhar as atividades de tutoria dos docentes e discentes tutores.

CAPÍTULO III

SOBRE A TUTORIA DISCENTE E DOCENTE

Art. 8º As ações de tutoria são caracterizadas pelo acompanhamento, orientação e auxílio individualizado de um discente tutorado por um discente tutor, sob a supervisão de um docente tutor.

§ 1º O período de exercício da tutoria será de no mínimo 1 (um) mês até, no máximo, todo o semestre letivo.

§ 2º O número máximo de discentes tutorados por discente tutor, no semestre, será de 3 (três).

§ 3º Somente serão validadas como atividades de tutoria, aquelas registradas e aprovadas previamente à sua execução pela comissão do PTA, em formulário próprio, a ser entregue na Coordenadoria de Graduação do *Campus* (Apêndice A).

Art. 9º Compete ao docente que se dispôr a supervisionar os discentes na tutoria:

I - orientar e acompanhar as atividades de tutoria;

II - emitir relatório semestral a respeito das atividades de tutoria, em formulário próprio (Apêndice B).

Art. 10. Compete ao discente tutor:

I - cumprir carga horária mínima de 2 (duas) horas semanais por discente tutorado;

II - emitir relatório sobre as atividades de tutoria e avaliação do discente tutorado para o

docente tutor, em formulário próprio (Apêndice C);

III - comunicar ao docente tutor, qualquer ocorrência atípica na relação com o discente tutorado;

IV - auxiliar o discente tutorado em conteúdo de unidade curricular específica em atividades de ensino.

Parágrafo único. O discente, para ser habilitado como tutor, deve atender aos requisitos definidos pelo docente da Unidade Curricular na qual a tutoria será desenvolvida. O exercício da atividade de tutoria está condicionado à demanda de discentes tutorados.

Art. 11. Compete ao discente tutorado:

I - ter assiduidade nas atividades e nos estudos com o respectivo discente tutor;

II - emitir relatório final sobre as atividades realizadas na tutoria e avaliar o discente tutor, em formulário próprio (Apêndice D);

III - comunicar ao docente tutor a ocorrência atípica na relação com o discente tutor.

Parágrafo único. Qualquer discente regularmente matriculado nos cursos do *Campus* Varginha poderá ser tutorado, devendo se reportar ao docente.

Art. 12. A certificação da atividade de tutoria do discente tutor será feita mediante:

I - emissão de relatório do discente tutorado;

II - emissão de relatório do discente tutor;

III - emissão de relatório do docente tutor responsável;

IV - aprovação da Comissão do PTA.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela comissão do PTA.

Art. 14. Esta regulamentação passa a vigorar a partir de sua data de aprovação.

Art. 15. Fica revogada a Resolução nº 011/2013, do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 30/03/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285324** e o código CRC **F91D5C60**.



APÊNDICE A – REGISTRO DE TUTORIA - PREENCHIMENTO PRÉVIO

Programa Tutorial Acadêmico – PTA

Registro Semestral de Atividades de Tutoria Discente

O(a) acadêmico (a) _____, regularmente matriculado(a) no curso de graduação em _____, matrícula _____, telefone _____, e-mail _____, compromete-se a desempenhar as funções de Tutor Discente no _____ semestre de _____, na disciplina de _____, orientado pelo docente _____.

Atividades a serem desenvolvidas pelo tutor (a):

- () Acompanhamento das atividades desenvolvidas em sala de aula;
- () Apoio em atividades extraclasse.

Li o Regulamento do Programa Tutorial Acadêmico – PTA, estou ciente e de acordo com as normas e condições nele expressas.

Discentes Tutorados (as):

Nome	Telefone e e-mail	Assinatura
1		
2		
3		

Assinatura do docente

Assinatura do discente tutor(a)

Varginha, ____ de _____ de _____.

Os discentes e docente que assinam este registro se comprometem a acatar o que está previsto na Regulamentação do Programa Tutorial Acadêmico – PTA, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, campus Varginha.



APÊNDICE B

Programa Tutorial Acadêmico – PTA

Relatório conclusivo a ser preenchido pelo docente ao término da tutoria:

Tutor (a): _____

Docente: _____

Disciplina: _____

Semestre: _____

A tutoria foi concluída?

Sim ()

Não ()

Com base nos relatórios dos discentes (tutor e tutorados) e em suas observações, responda:

1) De modo geral, esta tutoria alcançou seus objetivos:

() totalmente () quase totalmente () parcialmente () não alcançou os objetivos

2) Fatores que influenciaram nos resultados da tutoria:

a) positivamente: _____

b) negativamente: _____

3) O desempenho do discente tutor (a) pode ser avaliado como:

() ótimo () muito bom () bom () regular

4) A carga horária da tutoria foi de _____ horas por _____ semanas, concluindo a tutoria com uma carga horária de _____ horas.

Assinatura do docente

Varginha, ____ de _____ de _____.

Obs.: O verso poderá ser utilizado para outros comentários que o docente considere relevantes. Os relatórios discentes deverão ser anexados a este formulário.



APÊNDICE C

Programa Tutorial Acadêmico – PTA

Relatório de Atividades de Tutoria a ser preenchido pelo discente tutor (a):

Tutor (a): _____

Docente: _____

Disciplina: _____

Semestre: _____

Atividades desenvolvidas no decorrer da Tutoria:

Como você avalia, de modo geral, os resultados obtidos? Os objetivos foram alcançados?

() totalmente () quase totalmente () parcialmente () não alcançou os objetivos

Fatores que influenciaram nos resultados da tutoria:

a) positivamente: _____

b) negativamente: _____

Discentes Tutorados (as):

1
2
3
4

Assinatura do discente tutor(a)

Varginha, ____ de _____ de _____.

Obs.: O discente tutor deverá entregar este relatório ao docente responsável pela disciplina.



APÊNDICE D

Programa Tutorial Acadêmico – PTA

Relatório de Atividades de Tutoria a ser preenchido pelo discente tutorado (a):

Discente Tutorado (a): _____

Discente Tutor (a): _____

Docente: _____

Disciplina: _____

Semestre: _____

Atividades desenvolvidas no decorrer da tutoria:

Como você avalia, de modo geral, os resultados obtidos? Os objetivos foram alcançados?

() totalmente () quase totalmente () parcialmente () não alcançou os objetivos

Fatores que influenciaram nos resultados da tutoria:

a) positivamente: _____

b) negativamente: _____

Assinatura do discente tutorado(a)

Varginha, ____ de _____ de _____.

Obs: O discente tutorado (a) deverá entregar este relatório ao docente responsável pela disciplina.